



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

LEI Nº 18 / 85.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE CONVÊNIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO
DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTAN
TES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SE-
GUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam aprovados os termos do Convênio firmado entre o
Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Esta
do de Educação e a Prefeitura Municipal de Saquarema.

Art. 2º - O presente Convênio tem por objetivo regularizar a preg
tação, pelo o Estado (SEE), da Assistência Técnica e Au
xílio Financeiro ao Município de Saquarema.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re
troagindo seus efeitos a partir de 16/05/85, data em
que se deu a assinatura no referido Convênio.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Saquarema, de de 1985

JURANDYR DA SILVA MELLO

PREFEITO